



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 106/2023-GAB/PMM

**“DISPÕE SOBRE DECRETO DE LUTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **WYNGLLYS TEIXEIRA DE ARAUJO**, ocorrido na data de 22 de Junho de 2023, em Altamira-PA, ex. funcionário público, sobrinho da Sra. **MARIA DA PENHA TEIXEIRA**, vice - prefeita do Município de Medicilândia –PA e do Sr. **JARI EDNEI TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia-PA;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilândense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força deste ato, **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três (03) dias, contados de 22 de Junho de 2023, em respeito à família.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado o dia **23 de Junho de 2023** para os servidores que desejarem acompanhar o velório e sepultamento, retornando as atividades à população dia 26 de Junho de 2023.

Parágrafo Segundo – O “caput” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

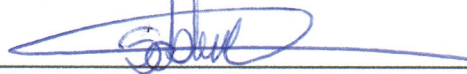
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 22 de Junho de 2023.



SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 096/2023- GAB/PMM